

EDITAL Nº 008/2024 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024.1

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2024.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Tópicos Especiais em Ensino I - Pós-Estruturalismo e Políticas Curriculares	Prof. Jean Mac Cole T. Santos	Terça-feira	13:30-17:00	60h/a – 4	UERN	01
* Pesquisa em ensino	Prof. Jean Mac Cole T. Santos	Quarta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	05
**Ensino-Aprendizagem de Línguas e Artes	Prof. Samuel de Carvalho Lima Profª. Elisângela Gonçalves Pinheiro	**	**	60h/a – 4	IFRN	10
* Ensino e interdisciplinaridade na escola pública	Profª. Josélia Carvalho de Araújo Prof. Jucieude Evangelista Profª Verônica Maria de Araújo Pontes	Quarta-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	UERN	05
Ensino e Diversidade	Prof. Guilherme Paiva de Carvalho	Quinta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	15
Tópicos Especiais em Ensino I - Formação de Professores e Docência	Prof. Emerson Augusto de Medeiros Manuel Bandeira dos Santos Neto (UECE)	Sexta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UFERSA	10

* Disciplina obrigatória do curso

** Disciplina obrigatória para alunos da linha de Línguas e Artes a ser ministrada em dois módulos com o seguinte cronograma: Dias 04,06,07,10 e 11 de junho pela manhã e tarde, dia 08 de junho pela manhã e dia 13 de junho à tarde.

- 1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.
- 1.2 As aulas serão ministradas presencialmente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas.**

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **08 a 14 de abril de 2024.**

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almeçadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL, Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN - POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02, ou PIX para a chave posensino@mestrado.uern.br. **Não será aceito o comprovante de agendamento ou pagamento PIX para o CNPJ informado, por este não ser a chave PIX do Programa, ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento ou fora do prazo determinado no cronograma deste edital.**

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 22 de abril de 2024** nos sites do Programa: propeg.uern.br/posensino e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas no dia 29 de abril de 2024, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2024.1 é 06 de maio de 2024.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	25 de março de 2024
Período de inscrição	08 a 14 de abril de 2024
Análise das candidaturas	15 a 21 de abril de 2024
Resultado da seleção	22 de abril de 2024
Matrículas dos selecionados	29 de abril de 2024
Previsão de Início das aulas do semestre 2024.1	06 de maio de 2024

Mossoró-RN, 25 de março de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes

Coordenador do Mestrado em Ensino

Portaria Nº 2668/2023-GR/UERN

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____,
graduado(a) em: _____ venho solicitar ao
professor(a) _____, vaga para cursar a
disciplina: _____, no semestre letivo 2024.1,
na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 008/2024 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN, ____ de ____ de 2024.

Assinatura